



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede o Título Honorífico de Cidadãos de Belém aos Exmos. Senhores **DAVI ALCOLUMBRE E MARCON/FARIA**, e dá outras providências.

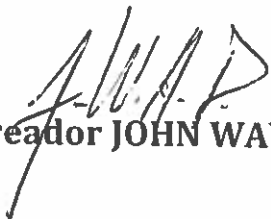
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadãos de Belém aos Exmos. Senhores **Davi Alcolumbre e Marcon/Faria**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Vereador **JOHN WAYNE**